PORTARIA Nº 23, DE 06 ABRIL DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar a estabilidade do servidor a seguir identificado:

Nome do servidor	**Matrícula**	**Cargo**	Grupo Ocupacional	Nomeada pela Portaria
Euler Aparecido de Souza Garcia	015	Técnico em informática	Divisão Legislativa e de Comunicação	Portaria nº 31, de 31 de março de 2008.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de abril de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara